

Formulário

Nome do proprietário	Ilonka Jansen
Data de nascimento	Saturday, June 10, 1972
CPF / CNPJ	769.202.089-20
RG nº	2.504.544
Profissão	Professora
Estado Civil	Casada
Regime de Casamento	Comunhão Parcial de Bens
Endereço Comercial	Rua Senador Felipe Schmidt, 429

CONTATO

E-mail	ilonkapjansen@gmail.com
Celular	(47) 99723-7136
Cônjuge	Carlos Israel
CPF	600546979-72
RG nº	1.860.251
Profissão	Professor
Endereço Residencial	Rua Senador Felipe Schmidt, 429
E-mail	carlosisrael65@gmail.com

IMÓVEL

Localização do imóvel	Rua Jacob Eisenhut,136 Joinville, SC
Valor do imóvel	6000000 milhões
Inscrição Imobiliária/Registro de Imóvel/Matrícula	64.284 (matrícula)

Exclusividade

NÃO

O Contratante autoriza, a Escalla Imóveis, inscrita no CNPJ sob nº 37.170.058/0001-93, situada nesta cidade, na Rua Fernando de Noronha, 112 - Bairro Atiradores, Cep: 89203-072- Joinville-SC, a promover a venda do imóvel com a descrição acima, mediante as seguintes condições:

1° A venda é concebida a contar desta data pelo prazo e forma acima definidos. Após esse período, o contrato permanece por prazo indeterminado ou até manifestação por escrito por quaisquer das partes, pelo menos 15 (quinze) dias anteriores à intenção de cancelamento, observando-se ainda o artigo 726 do Código Civil Vigente;

2° O Contratante pagará a Contratada, uma vez concluído o negócio a comissão de 6% (seis por cento) sobre o valor da venda, no ato do recebimento do sinal. Esta comissão é devida também mesmo fora do prazo desta autorização desde que a venda do imóvel seja efetuado por cliente apresentado pela Contratada ou nos caso em que, comprovadamente, a negociação tiver sido por esta iniciada, observando também o artigo 727 do Código Civil Brasileiro;

3° A Contratada compromete-se a fazer publicidade do imóvel , podendo colocar placas, anunciar em jornais e meios de divulgação do imóvel ao público.

4° O Contratante declara que o imóvel encontra-se livre e desembaraçado, inexistindo quaisquer impedimento judicial e/ou extra judicial que impeça a transferência de posse, comprometendo-se a fornecer cópia do Registro de Imóveis, CPF, RG e carne de IPTU.

5° Em caso de qualquer controvérsia decorrente deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Joinville/SC para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato, renunciando qualquer outro , por mais privilégio que seja. Assim por estarem juntos e contratados, obrigam-se a si e seus herdeiros a cumprir e fazer cumprir o disposto neste contrato , assinando-os em duas vias de igual teor e forma , na presença de testemunhas, a tudo presentes.

Assinatura

